



PARECER/LAUDO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Processo Licitatório nº: 005/2026**
- **Modalidade: Concorrência**
- **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Buenos Aires e Jandaira, no Município de Palmácia - Ceará
- **Órgão Demandante:** Secretaria de obras e serviços públicos de Palmácia/CE
- **Empresa Proponente:** M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES
- **CNPJ:** 07.615.126/0001-10

2. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formal encaminhada pela Comissão de Contratação, requerendo análise técnica da proposta apresentada pela empresa acima identificada, no âmbito da Concorrência destinada à contratação de empresa para executar a pavimentação de estrada vicinal no sítio São Paulo, zona rural, Palmácia/CE.

A presente análise restringe-se aos aspectos técnicos da proposta, especialmente quanto:

- Compatibilidade com o Projeto Básico/Projeto Executivo;
- Conformidade da planilha orçamentária;
- Composição de custos unitários;
- Cronograma físico-financeiro;
- Encargos sociais e BDI;
- Exequibilidade dos preços ofertados;
- Atendimento às exigências técnicas do edital.

É o relatório.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Conformidade com o Projeto e Termo de Referência

- Os itens descritos na planilha são compatíveis com o objeto do Projeto Básico – Pavimentação em Pedra Tosca.
- Todos os 9 (nove) itens constantes na planilha orçamentária de referência estão presentes na proposta, sem supressão ou inclusão de serviços.





- Os quantitativos apresentados são idênticos aos da memória de cálculo do projeto base, não havendo divergência em nenhum dos seis trechos viários contemplados.
- Os códigos SINAPI e SEINFRA utilizados correspondem às composições corretas para cada serviço.
- As especificações de materiais e métodos construtivos foram declaradas em conformidade com o Memorial Descritivo.

3.2. Planilha Orçamentária

- Procedeu-se à conferência dos valores globais por grupo de serviços, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA (R\$)	VALOR PROPOSTO (R\$)
1. Administração Local	51.377,00	51.377,00
2. Serviços Preliminares	7.206,50	5.375,83
3. Pavimentação do Sistema Viário	569.754,45	419.640,20
4. Drenagem Superficial	350.325,87	257.998,64
5. Serviços Finais	18.045,25	13.239,72
Desconto sobre o Orçamento de Referência	R\$ 249.077,68	-24,99%

- Constatou-se que todos os grupos de serviços apresentam valores inferiores ao orçamento de referência, com exceção do Item 1 – Administração Local, cujo valor é idêntico ao de referência. O desconto total de 24,99% é uniforme entre os grupos, característica que, conforme análise das composições de custo, decorre do uso de tabelas na modalidade sem desoneração, em oposição à exigência editalícia de tabelas oneradas.

3.3. Composição de Custos Unitários

Foram analisadas individualmente as composições de custos unitários apresentadas, verificando-se os seguintes parâmetros: coeficientes de produtividade, insumos e seus valores unitários, encargos sociais aplicados e BDI incidente. O comparativo completo de preços unitários é apresentado a seguir:





Item	Descrição	Fonte	Und	Quant.	P.Unit s/BDI Ref.	P.Unit c/BDI Ref.	P.Unit s/BDI Prop.	P.Unit c/BDI Prop.	Var. %	Situação
1.1	Administração Local da Obra	PRÓPRIA	%	100,00	425,55	513,77	425,55	513,77	0,00%	✓ Idêntico
2.1	Fornec./Instal. Placa de Obra	SINAPI	M ²	6,48	469,87	567,27	348,69	420,97	-25,76%	Desonerado
2.2	Locação Topográfica	SEINFRA	M ²	9.807,20	0,30	0,36	0,22	0,27	-25,00%	Desonerado
3.1	Regularização/Compactação Subleito	SINAPI	M ²	9.807,20	3,08	3,72	2,27	2,74	-26,34%	Desonerado
3.2	Pavimento em Pedras Poliédricas	SINAPI	M ²	8.005,88	55,17	66,61	40,64	49,06	-26,34%	Crítico
4.1	Escavação Manual de Vala	SINAPI	M ³	120,10	99,64	120,30	73,38	88,59	-26,38%	Crítico
4.2	Lastro de Concreto Magro	SINAPI	M ³	120,10	811,59	979,83	597,81	721,74	-6,34%	Crítico
4.3	Assentamento de Meio-Fio	SINAPI	M	4.002,94	45,15	54,51	33,25	40,14	-26,38%	Crítico
5.1	Limpeza de Piso em Área Urbanizada	SEINFRA	M ²	9.807,20	1,52	1,84	1,12	1,35	-26,63%	Desonerado

A divergência de aproximadamente 26% nos preços unitários é sistemática e uniforme em todos os itens das tabelas SINAPI e SEINFRA. Isso configura característica inequívoca do uso de tabelas na versão SEM DESONERAÇÃO, enquanto o edital e o projeto base exigem explicitamente tabelas na versão ONERADA (SINAPI 02/2026 Onerada e SEINFRA-CE 28 Onerada).

3.4. Análise do BDI

O BDI apresentado foi de 20,73%.

Após análise dos componentes (administração central, seguros, garantias, riscos, tributos e lucro), conclui-se que:

- Está compatível com os parâmetros usuais para o objeto.

3.5. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma apresentado:

- O prazo de execução de 3 (três) meses é compatível com o previsto no edital.
- A distribuição financeira entre os meses é equilibrada, com desembolso praticamente uniforme.
- Os Serviços Preliminares foram alocados integralmente no Mês 1, e os Serviços Finais no Mês 3, o que é tecnicamente adequado.
- O cronograma guarda coerência com o avanço físico esperado para os seis trechos de pavimentação.



3.6. Análise de Exequibilidade

- Com base no valor ofertado e no orçamento estimado pela Administração, procedeu-se à análise de exequibilidade conforme os critérios da Lei nº 14.133/2021:

PARÂMETRO	VALOR / CONCLUSÃO
Orçamento de Referência (Administração)	R\$ 996.709,07
Valor Total da Proposta	R\$ 747.631,39
Valor do Desconto	R\$ 249.077,68
Percentual de Desconto	24,99%
Limite de Inexequibilidade (< 70% do ref.)	R\$ 697.696,35
Proposta está acima do limite de inexequibilidade?	SIM – R\$ 747.631,39 > R\$ 697.696,35
CONCLUSÃO DE EXEQUIBILIDADE	✓ PROPOSTA EXEQUÍVEL – SUJEITA A RESSALVAS

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, este Setor de Engenharia conclui que a proposta apresentada pela empresa **M V SOUZA MÁQUINAS E TRANSPORTES ATENDE COM RESSALVAS** aos requisitos do edital e da legislação vigente.

Verificaram-se, contudo, inconsistências que podem comprometer a plena avaliação da exequibilidade da proposta, especialmente no que se refere aos indícios de inexequibilidade identificados, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência junto à licitante, com a finalidade de promover o saneamento dos seguintes pontos:

- Comprovação da exequibilidade dos itens anteriormente descritos, mediante apresentação de justificativas técnicas e econômicas;
- Apresenta ressalva técnica quanto ao uso de tabelas de referência na versão SEM DESONERAÇÃO, contrariando a exigência expressa do edital (tabelas ONERADAS), o que explica a integralidade do desconto de 24,99% verificado;





- RECOMENDA-SE a intimação da empresa, pela Comissão de Contratação, para apresentação de justificativa técnica e econômica acerca da metodologia orçamentária adotada, com demonstração de exequibilidade à luz dos encargos onerados, nos termos do art. 59, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.
- Encaminha-se o presente parecer à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Encaminha-se o presente parecer à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Palmácia/CE, 02 de Junho de 2026.

VINICIUS VITTI DA SILVA
LEMONS:0349930236

Assinado de forma digital
por VINICIUS VITTI DA
SILVA LEMOS:03499302365
Dados: 2026.06.02 12:02:33

5

-0300'

Vinicius Vitti da Silva Lemos
Engenheiro Civil
CREA nº 350160
Setor de Engenharia

